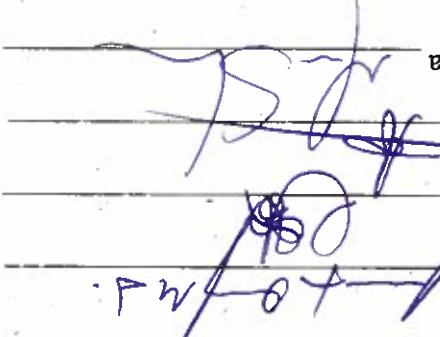


As nove horas e quarenta minutos do dia onze de julho de dois mil e dezesseis, no auditório Dep. Carlos E. Benevides, do Complexo das Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Educação com a presença dos deputados Queríoz Filho (Presidente), Nizo Costa, Marcos Sobrinho e Plenário a Ata da 22ª Reunião Extraordinária Conjunta, cuja leitura foi dispensada a seu pedido. Presidente, Deputado Queríoz Filho, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Colocada em discussão e votação, a Ata foiprovada sem ressalvas. Expediente: o senhor presidente declarou que não havia correspondência e outros documentos para leitura. Em seguida, comunicação as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: Matéria com referência designada para Teixeira no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino, e da outras providências". O presidente registrou a presença dos deputados Carlos Felipe e Dr. Silvana. Em seguida, passou a requerimento Nº 09/2019, de autoria do Deputado Queríoz Filho, "Requerer a realização de audiência pública para debater uma política e acompanhamento psicológico para alunos da rede estadual de Ensino". O Deputado Queríoz Filho explicou que o objetivo do requerimento é realizar uma audiência pública para debater o tema e assim avaliar a possibilidade de viabilizar a assistência psicológica e entidades que já desenvolvem trabalho nessa direção para, a partir daí, trabalhar na formatação de uma lei. A Deputada Augusta Brito pediu para discutir, parabenizou o Deputado Queríoz pela iniciativa, que considera extremamente necessária, assim como pelo trabalho que vem realizando na comissão. O Deputado Queríoz Filho passou então a Discussão e votação de preposições e pareceres sujetos aprovado do Plenário, sugerindo a leitura de todos para a alianças industrializadas que contêm gordura trans nas escolas, e da outras providências." O Durand, "Desarquivamento do Projeto de Lei nº 35/2016 - Dispõe sobre a proibição da venda de projeto teve a relatoria do Deputado Jeová Mota, com parecer favorável, com a supressão dos artigos 2º, 3º e 4º. 2. Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Deputado Leonardo Araújo e coautoria dos deputados Queríoz Filho e Augusta Brito, "Altera os artigos 1º e 2º da Lei 12.302, de 17 de maio de 1994, estendendo benefícios da meia entrada em casas de espetáculo para professores das redes estaduais e municipais de todos os municípios do Estado do Ceará." O

LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.


Deputado Querido Filho
Deputada Augusta Britto
Deputado Nizo Costa
Deputado Marcos Sobreira
Deputado

realizagão de uma audiênciा pùblica para discutir as variâncias iniciativas, envolvendo a Secretaria da Educação, as variâncias escolas militares, inclusive o colégio militar do exérctio. Sera uma audiênciा Sobreira sugereñu chamar o colégio da polícia militar de Juazeiro, que é uma experiência considerada exitosa, e que pode servir de parâmetro para os demais municípios. A Deputada Augusta Britto concordou que a discussão seja realizada de forma mais ampla. O Deputado Nizo concordou com um debate mais amplo e explicou que seu projeto teve como referênciia a tragedia de Suzano, ao tempo em que solicitou ao Deputado Marcos Sobreira autorizagão para subscrever o projeto de implantação da escola militar de Juazeiro. O presidente solicitou a concordânciа de todos para as matérias dos itens 4, 5, 6 e 7, que tratam do tema, fossem retiradas de pauta para realizar uma audiênciа pública para discutir o tema em bloco, cujo requerimento de formalizagão sera assinado por todos os membros da comissão presentes na reunião, mais os deputados Carlos Filipe e Dra. Silvana. Com a concordânciа de todos, colocou em votação as demais propostas, que foram aprovadas por unanimidade. Sem mais para deliberar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Lívia Pessoa, Secretaria da Comissão, favei a presente ata que, após lida eprovada, sera assinada por mim, Lívia Pessoa, pelo Presidente da Comissão, Deputado Querido para aprovar a comissão.